ATA N.º 7/2015

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa
Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 6 de 25/03/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra a sr.ª Presidente deu conhecimento que, no próximo domingo, dia 12/04, pelas 11,30h., está prevista a abertura de um espaço de merendas e lazer em Igrejinha, no Largo do Poço, convidando à participação.

Informou ainda que, este ano, haverá condecorações por ocasião da comemoração do 25 de Abril, pelo que, solicitou que até à próxima semana, fosse entregue propostas, de forma a ser presente à próxima reunião para análise e eventual aprovação.

A vereação tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de fevereiro de dois mil e quinze cujo total de disponibilidades é de 703.548,46€ (setecentos e três mil quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – 657.096,18€* (setecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 46.452,28€ (cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro euros cinquenta e seis cêntimos).

1.2. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014:

Submetidos à reunião o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e o inventário dos bens e direito e obrigações patrimoniais relativos ao ano financeiro de 2014, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor, os quais foram disponibilizados, antecipadamente, à vereação.

A sr.ª Presidente fez um breve resumo, salientando que o ano continuou marcado com a crise económica do País, com a ofensiva contra o Poder Local, com as alterações legislativas, nomeadamente a Lei das Finanças Locais e nova redução na participação dos impostos do Estado, que levaram a um decréscimo das transferências recebidas ao longo dos últimos anos, reduzindo assim a capacidade de ação do município.

Alegou ainda que, apesar desta situação o município conseguiu manter-se sem dividas em atraso e reduzir o montantes das contas a pagar em cerca de 51% em relação a 2013, cumprindo assim a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Da vereação não houve qualquer pedido de esclarecimento.

Passando-se à votação, foi a documentação aprovada, por unanimidade, que para os efeitos consignados na alínea i) do nº. 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá ser sujeita ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação.

1.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de aprovisionamento – DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização dos seguintes procedimentos por ""Ajuste Direto":

- Fornecimento de serviços para elaboração de projeto de reabilitação das Piscinas Municipais, com consulta a Inês Oliveira Brito Palma, pelo valor estimado de 25.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.
- Fornecimento de serviços para revisão do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pelo valor estimado de 7.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015, com consulta às seguintes empresas:
  - FIORECHA – Forest Solutions, SA;
  - ENHIDRICA, Consultores de Engenharia Florestal, Ldª.;
  - GEOTRIBUTO – Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Ldª.

Foi ainda presente informação da DAF com o seguinte teor:

"... Tendo em conta a obrigatoriedade da Certificação Legal de Contas, prevista nos artºs. 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi adjudicada, por deliberação da Câmara Municipal da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2013 e Assembleia Municipal de 27 de dezembro do mesmo ano, a aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município, à empresa G. Marques, SROC, Unipessoal, Ld.ª, com inicio a 1 de janeiro de 2014, pelo prazo de um ano.

Assim, considerando que se mantêm os preceitos legais estabelecido nas disposições legais aplicáveis;

Propõem-se:

- *A prorrogação do contrato com a empresa G. MARQUES, SROC, Unipessoal, Ldª., pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, pelo valor de 9.200,00 euros (acrescido de IVA)."*

A informação estava devidamente cabimentada pelos serviços financeiros.

Analisada o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

1.4. ALIENAÇÃO DE LENHA – ADJUDICAÇÃO:

Foi presente à reunião a ata de abertura de propostas para alienação de lenha, na sequência do concurso aberto por Edital de 20/03/15, verificando-se que foram apresentadas e aceites as propostas em nome de Monte Radical, Ldª. e Cortiças & Lenhas Varela, Ldª. , e, excluída a proposta de António

Abel Falcão Bruno, dado não cumprir o definido no parágrafo 3.º do dito Edital (apresentada por email quando havia obrigatoriedade de entrega em envelope).

Após apreciação da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Monte Radical, Ldª., com sede na Quinta da Fonte – Arraiolos, pelo valor de 0,051€/Kg para lenha de Azinho e 0,032€/Kg para lenha de sobro.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa

2.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio às entidades abaixo indicadas, destinado a comparticipar nas despesas realizadas com a participação no Desfile de Carnaval do corrente ano.

- Agrupamento de Escolas de Arraiolos – 1.074,63€ (mil e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) - participação dos Jardins de Infância de Arraiolos, Igrejinha e Sabugueiro, EB1s de Arraiolos, Vimieiro, Igrejinha e Sabugueiro e Escola EB 2,3/S de Cunha Rivara (5 turmas);
- Centro Infantil Augusto Piteira – 301,00€ (trezentos e um euros);
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 287,00€ (duzentos e oitente e sete euros);
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 210,00€ (duzentos e dez euros).

Todos os subsídios foram devidamente informados com o cabimento orçamental, de acordo com a lei vigente.

3. Gestão Urbanística:

3.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS - ATRIBUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO – RATIFICAÇÃO:

Atendendo à informação emitida pelo responsável pela Gestão Urbanística da DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o resultado do sorteio realizado no dia 11/03.

CANDIDATA	Nº. DO LOTE	VALOR
Pedro Miguel de Oliveira Gomes	76	7.356,71 €

Foram delegados poderes na srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura.

3.2. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 1/2015,* em nome de NUTRITEJO, Ldª. , com sede em Sintra, e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhões para instalação de uma atividade pecuária (Suinicultura), com uma área de 8.040,00 m2 no prédio rústico denominado Monte Branco, inscrito na matriz rústica, sob o art.º 1 da secção kk da freguesia de Vimieiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DPGUSUA, datado de 07/04/2015.

- *Processo nº. 2/2015,* em nome de FOTEMBRO – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Ldª., com sede em Sintra, e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhões para instalação de uma atividade pecuária (Suinicultura), com uma área de 6.065,00 m2 no prédio rústico denominado Monte Branco, inscrito na matriz rústica, sob o art.º 1 da secção kk, da freguesia de Vimieiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DAUSUA, datado de 07/04/2015.

3.3. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 100/2003*, em nome de Jeannine Delchambre, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projetos arquitetura e de especialidade, referente à construção de uma piscina associada à edificação principal sita no prédio rústico denominado "Pego do Sino Pequeno", freguesia de Vimieiro

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 01/04/15, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas técnicas de construção gerais e específicas previstas na legislação.

- *Processo nº. 69/2004*, em nome de Rainbow Converge, Ldª. em que requer aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidade, referentes à construção de um armazém agrícola que inclui um tanque (reservatório de água) também destinado à atividade agrícola, no prédio misto denominado "Herdade do Mendol", freguesia de Vimieiro.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 07/04/15, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas técnicas de construção gerais e específicas previstas na legislação.

- *Processo nº. 18/2014*, em nome de Duarte Filipe Vinagre Rodrigues, residente em Arraiolos em que requer aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidade, referentes à construção

de um conjunto de estufas destinado à atividade agrícola, nomeadamente ao desenvolvimento de helicicultura no prédio denominado ""Courela do Pego", freguesia de Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico emitido a 01/04/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, devendo o requerente ter em conta o exposto no dito parecer.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica